

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2022 NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E O HERDY INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS NºS. 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 e 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**DO OBJETO** — O presente instrumento tem por objeto a locação de imóvel em área urbana, localizado a Rodovia BR 101, Km 244 – Imbaú – Silva Jardim/RJ, CEP 28.820-000, para instalação provisória das dependências do C.E. Prof.<sup>a</sup> Sonia Braga Pereira Brandt.

**DO VALOR DO CONTRATO** - O valor global deste contrato é estimado em R\$ 109.302,90 (cento e nove mil, trezentos e dois reais e noventa centavos).

**DO PRAZO DA LOCAÇÃO** - O prazo da locação será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas referentes ao corrente exercício, no valor de R\$ **91.085,75 (noventa e um mil, oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de 006, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – Empenho n.º 000194/2022 - FME

Silva Jardim, 12 de agosto de 2022.

**Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes**  
SEMECT/FME  
Mat. 2902/5

**HERDY INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CONTRATADA